



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 059/2018

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 059/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8599/2019
ADITIVO DE PRAZO e VALOR

ADITA-SE CONTRATO Nº 059/2018, (**prestação de serviços de locação de veículo (tipo ambulância) sem motorista**), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **AATR-LOCAÇÕES DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA-ME**, NA FORMA ABAIXO.

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição da Barra-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ sob o nº 10.690.604/0001-60**, com sede com sede na Rua Ítalo Benso, nº: 735, Centro, Conceição da Barra - ES, neste ato representado pelo seu Secretário, **Sr. JULIO CESAR DE SOUZA BALDOTTO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 114.679.267-01 e RG nº 1.850.772 residente Rua: São Marcos, nº 122 Bairro: Centro residente nesta cidade, adiante denominado CONTRATANTE, e a empresa **AATR-LOCAÇÕES DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do **CNPJ/MF de nº 13.588.201/0001-92**, com sede e administração à Rua: Jacuí, nº 3.340, Lj: 02 Bairro: Ipiranga, na cidade de Belo Horizonte-MG - CEP: 31.160-190, aqui representado por um de seus sócios ou por procurador Srº Alexandre Antônio da Silva José Inscrito no CPF nº 034.574.347-43 e na Carteira de Identidade nº 4.646.441 SSP/MG, inscrito no CPF nº 758.820.607-10. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo e valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na **CLÁUSULA TERCEIRA**, do **CONTRATO de n.º 059/2018** por **60 (sessenta) dias**, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

2.2 – Passando a vigorar na data de 30 de Outubro de 2019.



CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

3.1 – Fica aditado o valor do CONTRATO de n.º 059/2018, no valor de **R\$ 34.400,00 (Trinta e quatro mil quatrocentos reais)**, na forma da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

43.01.00 – Secretaria Munic. de Saúde

43.01.10 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional: 10.122.0011.2.0081

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.14

Recurso 1.211.0000

43.01.10 – Bloco da Media e Alta Complexidade.

Classificação Funcional: 10.302.0011.2.0088

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.14

Recurso 1.212.0000

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO:

5.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato N° 059/2018 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

5.2 - Ficará rescindido o Termo de Aditamento quando se concluir o processo licitatório, em que a contratada não terá direito a reparação ou indenização.

Conceição da Barra, ES, 21 de Outubro de 2019.


Sr. JÚLIO CESAR DE SOUZA BALDOTTO

Secretário de Saúde

Contratante


AATR-LOCAÇÕES DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA-ME

CNPJ/MF de nº 13.588.201/0001-92

Contratado


Sr. Júlio Cesar de Souza Baldotto
Secretário de Saúde
Município de Conceição da Barra - ES